

## A LABUTA PELO EXISTIR EM UMA SOCIEDADE DE CONTROLE

### RESUMO

O presente artigo tem o intuito de promover uma contextualização acerca do existir com uma concepção da manutenção de vida digna em uma sociedade de controle. Além do objetivo cardinal, também tem como mote a exploração das mais diversas estratégias que evidenciem o existir nos sujeitos, enfrentando o assujeitamento do poder e do capital cultural. Ademais, trilha-se o caminho do endividamento social com a formação libertária das subjetividades que, com o decorrer dos tempos vem se esfarelando. Assim, o texto mostra as facetas e violações do modelo estrutural e social frente ao indivíduo, além das formas de aprisionamento que estão a serviço da manutenção do próprio sistema em detrimento do sujeito. Ergue-se a bandeira das práticas libertárias como único meio de construção de um mundo realmente válido e legítimo, onde o capitalismo cede lugar à criatividade humana e a reconhece como canal de emancipação da subjetividade. Outrossim, analisa-se a sociedade e seus mecanismos de aprisionamento do sujeito, principalmente o sistema penitenciário e seus melindres como o vetor chefe da sociedade de controle.

**Palavras-chave:** Sociedade de controle, assujeitamento, perda da autonomia.

### MOREIRA, Raquel Couto

Professora da Universidade Federal de Pelotas – UFPel;  
Licenciada em Pedagogia pela Universidade  
Católica de Pelotas – UCPel;  
Mestre em Política Social (PPGPS) pela Universidade  
Católica de Pelotas – UCPel;  
Bacharel em Direito pela Universidade  
Católica de Pelotas – UCPel/RS.

### RODRIGUES, Bruno de Oliveira

Professor da Faculdade de Balsas – UNIBALSAS;  
Mestre em Sociologia (PPGS) pela  
Universidade Federal Fluminense – UFF;  
Bacharel em Direito pela Universidade  
Católica de Pelotas – UCPel;

### ULGUIM, Jivago

Professor da Faculdade de Concordia – FC;  
Bacharel em Direito pela Universidade  
Católica de Pelotas – UCPel;  
Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade  
Católica de Porto Alegre – PUC;

### ABSTRACT

This article seeks to explain the event the Constitutionalization of Private Law as an instrument for ensuring the realization of the maximum principle, namely human dignity in private relations through a historical context. In the time following outlines the principle of human dignity as the legal maximum, after a context disregard of minimum conditions of being human. Finally, we show the development of civil law as the Liability of a strictly private, established by the formality involved for the alleviation of field seeking legal incidence constitutional identifying the benefits guaranteeing human dignity.

**Keywords:** Constitutionalization of Private Law; human dignity; accountability Civil.

## INTRODUÇÃO

O presente ensaio tem por objetivo levantar uma reflexão crítica sobre o existir numa sociedade capitalista de controle, a qual o sujeito é escamoteado como indivíduo e levado ao abismo do assujeitamento, assim, estabeleceremos o significado dessa sociedade para podermos abrir algumas portas alternativas para a libertação do ser humano em sua criatividade peculiar.

## OS ALICERCES DO ASSUJEITAMENTO

A atenção para o modelo econômico dado, introduzido para promover restrição à liberdade individual, que aportou com o advento do mercantilismo revelou uma situação de condições favoráveis ao empregador e ao crescimento da indústria e, por derradeiro, em detrimento ao empregado.

E é nesse contexto que surge a prisão, com o objetivo inicial de promover a higienização de vagabundos e mendigos - escória humana - das cidades. O modelo da prisão carregava, em sua essência, a correção e assistência aos desfavorecidos, aos desvalidos, aos desprezados, fazendo com que os indivíduos socialmente indesejáveis acabassem se tornando força de trabalho gratuita, para que, sob vigilância social, fossem produtivos e úteis ao modelo econômico mercantilista.

A lógica da prisão tem duas faces: a face do Norte e a do Sul. A face do Norte da prisão significou, além da higienização social, a abertura de postos de trabalho em uma nova estrutura penitenciária que ia se montando, o que, nos EUA, ajudou a dar conta das altas taxas de desemprego; Porquanto que no Sul significou a ratificação extrema da polarização de uma sociedade já pobre e despedaçada, já que nunca se estruturou verdadeiramente um suporte organizacional que justificasse a existência da prisão com uma finalidade justa, pelo menos para os presos.

A profanação do modelo societário que atualmente vivenciamos está calcada em uma configuração burguesa de dominação do campo (BOURDIEU, 2007) que, para Bourdieu, representa o espaço social de dominação e conflitos, uma vez que cada campo possui suas próprias regras de organização, características individuais e inerentes a cada espaço. Essa dominação se viabiliza, normalmente, pela hegemonia e monopólio de um capital cultural (BOURDIEU, 2007) burguês - o mesmo autor o classifica como o conjunto intelectual em um estado incorporado, objetivo e institucionalizado, sendo esse capital algo que gera um ter, um haver, um direito.

Essa lógica de dominação perdura a tanto tempo e de forma tão incontestada que se opera a naturalização e interiorização da lógica desses espaços. Edgar Morin talha dois conceitos analíticos que permite pensar a dimensão do existir, quais sejam: racionalização e a racionalidade: pela primeira ocorre o diálogo incessante entre nossa mente, que cria estruturas lógicas, que as aplica ao mundo e que dialoga com esse mundo; a segunda, consiste em querer prender a realidade num sistema coerente e [...] tudo o que [...] o contradiz [...] é afastado [...] (MORIN, 2007). A prisão até agora operou na racionalização, aprisionando e assujeitando tudo e a todos dentro de um modelo fechado.

## EXPERIMENTANDO A LIBERDADE

Essa conjuntura, para Bauman, é resultado da tensão entre a liberdade e a segurança:

*Quando por um lado, o que falta é liberdade, a segurança parece escravidão ou prisão. Pior ainda, quando se é submetido a essa situação por muito tempo sem intervalo e sem ter experimentado um outro modo de ser, mesmo a prisão pode sufocar o desejo de liberdade, se transformar no único habitat aparentemente natural e habitável, não sendo mais percebida como opressiva (BAUMAN, 2007, p. 51).*

Na perspectiva baumanniana, é a falta da experimentação da liberdade de um ser, sujeito, que dá os contornos naturais para a tela do assujeitamento que ontem tracejamos e hoje continuamos pintando. É no aprisionamento da alma na segurança, de que Bauman falava, que torna possível o sucesso da racionalização.

O aprisionamento e o controle da sociabilidade pelo poder do capital intelectual, torna possível a naturalização de hábitos (BOURDIEU, 2007) - que são os conhecimentos adquiridos e incorporados que são produzidos pelo nosso condicionamento - que é o principal responsável pelo processo assujeitador. É o esmorecimento de um labutar para continuar existindo como sujeitos de sua própria história que nos torna assujeitados no modelo econômico capitalista.

## AS AMARRAS DA SUBJETIVIDADE

O princípio de uma nova política, de um método mais humano de repressão, estava ligado a um espírito religioso, uma prática de caridade a serviço de uma burguesia empresarial protestante, calcada na graça de Deus, ancorado na harmonia do interesse dos empregadores, que detinham o capital e de Deus, que abençoava a todos, legalizando o impulso de aquisição da propriedade.

*Portanto, que a adoção, em fins do século XVII de um método mais humano de repressão à vadiagem, a instituição da casa de correção, constituía também uma nova mudança econômica geral. A nova legislação para a mendicância expressava uma nova política econômica. Com a ajuda da máquina legislativa e administrativa, o Estado usou com novos propósitos o contingente de trabalhadores que estava a seu dispor (RUSCHE, 2004).*

No entanto, essa reforma (calvinista) foi um dos fatores que contribuíram para o capitalismo e para a base intelectual da atividade burguesa diante dos problemas sociais. Ao contrário da política de mendicância do início do século, o que se queria era que trabalhadores potencializassem seu trabalho por baixos salários. Se quiser ir a outro lugar qualquer, terá de correr duas vezes mais rápido! (BAUMAN, 2007, p. 35).

Vislumbrando uma mudança nesse paradigma, é necessário um labutar constante e contínuo, sem intervalos e sem paradas, pois o sistema de dominação e achatamento dos sujeitos está sendo arrastado, para o futuro, pelas rajadas do vento do progresso que sopram do paraíso.

## PRISÃO: COSMOVISÕES

A sociedade moderna está em constante progresso, não recua frente às diversidades e diferenças, muito antes ao contrário, ela é intolerante, intransigente, inflexível, massacradora, fazendo com que os sujeitos se tornem assujeitados dos seus próprios caprichos, pela sua própria arrogância.

*Um relatório suíço de 1803 ilustra a diferença entre as concepções dos séculos XVII e XVIII da casa de correção como um centro de produção e as interpretações mais recentes. O relatório afirma que os internos aproximam-se do crime como resultado do ócio, e que o trabalho é o pior dos males para eles. O confinamento sem trabalho não seria punição, e a primeira providência, portanto, é forçar os internos ao trabalho sob disciplina rígida. Caso o governo se achasse impossibilitado de se encarregar de um ramo particular da produção, os prisioneiros deveriam ser postos a trabalhar com materiais mais baratos. A comida deveria ser dada somente como retorno pelo trabalho feito (RUSCHE, 2004, p. 79).*

Esta atitude relata o valor educacional que a prisão foi tomando, a mão-de-obra gratuita deu um novo vigor às engrenagens do capitalismo, fazendo com que o preso produzisse bens e valores sob a bandeira de que o trabalho purificava a alma e proporcionaria a reabilitação do mesmo. Assim erigiu-se e orquestrou-se um novo slogan: a prisão como algo maravilhoso e milagroso, capaz de ressocializar tudo e a todos que estavam desacreditados e fora das grades - velha política do re.

Desvalidos, alijados, mendigos, todos os alvos desse modelo e que configuram o que Dussel chama de ética dos afetados, dos dominados e dos excluídos:

*O afetado é o que sofre os efeitos de um acordo válido alcançado. Ter consciência que é afetado é já resultado de um processo de libertação. Assim, o ponto de partida radical é "... a situação na qual o/a afetado/a não têm consciência de ser afetado/a". Tal é o escravo que acredita ser por 'natureza' escravo. O dominado é o afetado intrasistêmico, como a mulher sob o machismo, a classe operária sob o capitalismo. O excluído: "Por último há o afetado que estritamente estão ou não em relação de dominação, e que são excluídos [...], como o pobre que, excluído do processo produtivo, não tem condições de satisfazer suas próprias necessidades, isto é, reproduzir sua vida". (MANCEL, 2000, p. 72). (grifo nosso).*

Nesta lógica, o preso consegue estar configurado em todas as classificações de Dussel, envolvido na armadilha da normalização do anormal, na tipicidade do atípico e no desejo do indesejável.

O trabalho forçado das prisões contribuiu muito para industrialização. Isso demonstra de maneira esclarecedora porque determinados métodos de punição são aceitos ou rejeitados numa dada sociedade ou situação.

A abordagem sob a ótica penal está hoje ligada à punição e exclusão do sujeito no e do processo social, o que contribui e influencia negativamente para o não existir dos sujeitos através de seus métodos perversos punitivos. Faz-se necessária uma nova abordagem da pena, independente da concepção jurídica e fins sociais.

## PERSPECTIVAS E REFLEXÕES CRÍTICAS

É nas dinâmicas e nas relações diárias que precisamos arrebentar, romper e explodir com as grades que nos exploram e nos controlam, buscando a essência dos seres humanos - sujeitos subjetivos em plena totalidade (se ainda existir). A repressão e o aprisionamento configuram um problema que transcende a mera identificação do inimigo, mas sim, perpassa pela análise de inserção e exclusão no plano elementar da própria condição de sujeito:

*A discussão sobre a transição de uma sociedade inclusiva para uma de propósito excludente fica, assim, inteiramente, no metanível do controle; os problemas de inclusão e exclusão que dão lugar a problemas de criminalidade e desordem, e os problemas de exclusão social pela própria criminalidade são ignorados (YOUNG, 2002, p. 93).*

Assim se instaura na sociedade uma pseudo-legitimação de controle e de exclusão, limitando e impossibilitando o indivíduo no seu poder de existir, holisticamente e no pleno de sua emancipação empírica. No entanto, vender os olhos diante dessa situação é, cada vez mais, excluir o sujeito para, depois, melhor controlá-lo em favor da universalização do modelo econômico.

A maximização do individualismo permitiu que o indivíduo se identifique como produto assujeitado de um sociedade assujeitadora e sem que nada possa pensar em fazer para sair dela, talvez porque lhe pareça normal, ou porque não consegue ver-se em uma realidade alternativa, mas, de fato, o que ocorre é a ruína de um contrato social entre os sujeitos e uma transição para um contrato de adesão, onde as cláusulas são preestabelecidas e somente há aderentes com mais ou menos sucesso.

Lévi-Straus afirma que as sociedades são antropofágicas, ao passo que as sociedades modernas são antropeômicas, elas vomitam os desviantes, conservando-os fora da sociedade ou encerrando-os em instituições especiais no interior de seus perímetros (apud YOUNG, 2002, p. 91). Isso mostra que a sociedade a qual estamos engajados é assombrada por um espectro devorador de almas e que, os seus próprios membros, sepultam-se uns aos outros através de um processo de canibalismo extremamente violento. Os termos coletividade e solidariedade se dissolvem e se esvaecem entre os dedos fechados da modernidade líquida onde a palavra valor nada mais significa.

O modelo capitalista que representa um interminável acúmulo de riqueza e capital não dá oportunidade, muito menos atenção, para a diversidade individual nele existente. Adversamente, ou os indivíduos se apropriam dos melindres do sistema ou dele estão fora, o que culmina na invisibilidade de muitos, através da exclusão social nesse agrupamento de controle. Ou você está dentro, ou está fora!!!

As falácias de um pseudo bem-estar-social goza com a liberdade do indivíduo, o diminui enquanto animal pensante e racional, pois, bem estar social é promessa que só existe na dimensão dos sonhos, ao mesmo tempo em que se auto-afirma realidade. O ser humano é naturalização como coisa e essa coisificação aniquila aqueles que estão fora da roda do sistema, ou seja, afasta os que não contribuem para a reprodução dessa sociedade capitalista de controle.

## A REDESCOBERTA DO SUJEITO

Bauman propõe que é chegada a hora de um novo momento para a individualidade, onde o sujeito tem de descobrir-se como protagonista de sua própria história, responsável pelas suas escolhas, mesmo que estas consistam em permanecer amordaçado, mas agora, consciente disso.

*Hoje em dia, "Individualidade" significa em primeiro lugar a autonomia da pessoa, a qual por sua vez, é percebida simultaneamente como direito e dever. Antes de qualquer outra coisa, a afirmação. "Eu sou um indivíduo" significa que sou responsável por meus méritos e meus fracassos, e que é minha tarefa cultivar os méritos e reparar os fracassos (BAUMAN, 2007, p. 30).*

O contraste ao qual Bauman nos remete é que, para não ser assujeitado nos processos de sociabilidade, se faz necessária uma descoberta pessoal de cada indivíduo, para que, de fato, consigamos nos colocar como sujeitos de novos caminhos, mais libertários em relação ao modelo capitalista excludente e controlador de subjetividades.

Não se pode deixar levar pela força do modelo capitalista, precisa-se labutar por uma sociedade livre das amarras e das mordaças. As prisões existem apenas para prender os homens e não para puni-los (RUSCHE, 2004, p. 79 e 94).

## O SISTEMA E SUA LÓGICA

Alguns setores da sociedade acreditam na prisão com uma concepção de ajustamento, enquadramento, na qual muito piamente seria possível a ressocialização para retornar os apenados ao convívio em sociedade.

O surgimento gradual do aprisionamento/encarceramento do sujeito foi implementado, como relata Rusche, como método de garantir lucros para o modelo capitalista que precisava de novas fontes para autosustentação de sua lógica - visar cada vez mais ao lucro e ao programa mercantilista de Estado.

Coloca-se então, como única possibilidade, que o indivíduo resista enquanto sujeito, não mais aceitando de maneira passiva a perversidade racional que não nos permite deixar fluir as emoções, a criatividade e a diversidade inerente a natureza humana.

No núcleo desse argumento encontramos o espelho de um estilo de vida, modelo que encontra dificuldade de encontrar espaço, pois todo o espaço vazio, o capitalismo

busca ocupar. Contudo, restam ainda espaços de sombra que ele não conseguiu identificar, e é nesses terrenos, por mais estéreis que sejam, que deve qualquer mobilização de resistência medrar, uma que coloque o próprio sujeito no mundo de forma a produzir mundo.

Esse sistema capitalista contém duas características essenciais: primeiro, o da necessidade de normatização; e o segundo, a patologização do que não é compatível com o sistema; Portanto, como o sistema quer, a qualquer força, adequar, assujeitar e dominar qualquer dinâmica que fuja as regras estabelecidas, deve-se identificar os núcleos produtores de significado para reificar sua lógica, pois o sistema capitalista é um rico jardim produtor de equívocos.

*A primeira pergunta dirigida às ofertas culturais que reivindicam validade e buscam reconhecimento é sobre uma demanda suficiente, apoiada por uma idônea capacidade de pagar. Mas observemos que devido á natureza notoriamente caprichosa, excêntrica e volátil da demanda de consumo, os registros do domínio do mercado de consumo sobre a cultura são cheios de prognósticos equivocados, avaliações desfocadas e decisões amplamente incorretas (BAUMAN, 2007, p. 80).*

Bauman nos mostra a premente necessidade de virar o jogo, e mais, o quanto esse modelo capitalista focado no consumismo nos ilude, sempre fazendo com que o sujeito sonhe com o sonho do capitalismo (fazer com que o indivíduo compre ilimitadamente objetos desnecessários). Necessidades fictas que mostram a sólida base, de ar, o qual se ancora esse modelo de mentiras.

Sabemos, entretanto, que esse modelo econômico historicamente inserido não se constitui para as constelações de minorias - que geralmente são tantas que constituem a maioria, mas que por serem fragmentadas perderam como minorias -, mas sim para alguns, que detêm o poder econômico, político e social. Este modelo se calçou numa montanha de engodos e em falsas verdades, como se refere Young:

*Era um mundo consensual cujos valores essenciais estavam centrados no trabalho e na família. Era um mundo inclusivo, um mundo uno, concorde, em que a tônica estava na assimilação seja de faixas cada vez mais amplas da sociedade (a baixa classe operária, mulheres e jovens), seja de imigrantes adentrando uma sociedade monocultural. Era um mundo em que o projeto modernista era pensado em meio a uma atmosfera de sucesso (YOUNG, 2002, p. 19).*

Este projeto motivou, ao longo dos tempos, o que seria a oportunidade da população a plena cidadania, a direitos legais, políticos e sociais como, por exemplo, renda, emprego, habitação, educação, saúde etc, seriam, portanto, o fim das desigualdades. Entretanto, essa promessa de progresso não se verificou e o que restou de forma sequelar foi um controle total sobre nossas subjetividades, acompanhada da nossa aniquilação enquanto sujeitos.

O caráter do processo na modernidade tem um sentido centrado em um sectarismo que propõe um regime econômico de produção capitalista e que não permite uma proposta de desenvolvimento alternativo, muito menos salientam outras formas de produção e intercâmbio não capitalista.

Em face à exclusão do modelo convencional societário e da hegemonia em que os indivíduos são obrigados a se sujeitar, a capacidade de pagar está entrelaçada à capacidade de estar dentro ou fora de ser sujeito ou coisa desse modelo: Apesar da proliferação da literatura acerca do processo de liberalização da última década (reajuste estrutura e reforma) e globalização, não há um consenso, nem mesmo nos currículos de especialistas, quanto ao essencial (SANTOS, 2008a, p. 144).

Considerando uma abrangência numérica de informações que se tem a respeito do mercado, a capacidade informativa e esclarecedora da mídia também não logrou êxito, pois há monopólio direto sobre o modo de produção da informação pelos atores do modelo capitalista. A insistência na viabilidade das alternativas não implica, contudo, uma aceitação do que existe. A afirmação fundamental do pensamento crítico consiste na asserção de que a realidade não se reduz ao que existe (SANTOS, 2008b, p. 25).

Boaventura, ao apontar para além daquilo que existe, remete à utopia para desafiar o status quo, possibilitando outras formas e tentativas as quais se deve permitir fazer frente a racionalização do mundo.

A globalização amordaçou o indivíduo, escamoteou os pobres e vilipendiou a miséria, nela globaliza-se o Norte e se tribaliza qualquer forma autêntica, nativa ou local, de emancipação, de libertação – do Sul. Criminaliza-se qualquer forma de produzir mundo que não a globalizada, que estão, portanto, fora do sistema - invalidadas. A globalização tomou conta do existir, mercantilizando os seres humanos como se coisas fossem - reduzidos a bens de consumo, a expectativa de vida do existir está desmantelada pelo capitalismo.

## O ESCAMOTEAMENTO DO SUJEITO

É como se estivéssemos dentro de uma caixa preta, com pequenos buracos-respiradouros, vigiados e controlados por urubus, em regime de engorde para depois devorar-nos. A tendência desse modelo é, cada vez mais, colocar os sujeitos dentro de caixas, para manter o desenvolvimento econômico, que não tem a preocupação com fins sociais, mas sim, unicamente, com a ampliação do capital. Alguns, mais românticos, ainda esperam a fermentação deste bolo para sua partilha mais adiante.

Ainda que este modelo econômico caracterize como original e inédito, pois nunca na história tinha acontecido, ele não respeita as diferenças nem muito menos a subjetividade social existente, avassala os sujeitos de forma perversa quando determina o comportamento e o agir do sujeito e da sociedade.

*Como só há um sistema mundial, não é possível fazer comparações com outros sistemas que lhe sejam exteriores. Sendo assim, a unicidade dos diferentes países reside tão só no modo diferente, específico, como cada um se integra no sistema mundial. Para além disto, não é legítimo falar de originalidade. A originalidade é a diferença sem limites e, como tal, pode ser facilmente postulada. Ao contrário, a diferença é a originalidade limitada e, como tal, tem de ser determinada com a possível objetividade (BAUMAN, 2007, p. 56).*

Este aparato de dominação formado ao longo dos séculos, e que não tem nada de inédito, precisa ser afastado da formação das subjetividades, substituído por algo que permita a criatividade humana libertar-se.

Urge a necessidade de ruptura com o processo de encaixamento e enformamento categórico desse modelo societário, que define como deve ser o nosso existir. Mas criar uma identidade brava e sólida não é fácil dentro desse processo, todo ele demonizante, do modelo capitalista vigente. Em forma de subterfúgio, é mais fácil dizermos cada um com seus problemas e pregarmos que cada um assuma os seus próprios fracassos - A demanda é por um mundo em que os indivíduos possam se desenvolver e dar às suas vidas um significado: um mundo em que a diversidade humana possa florescer (BAUMAN, 2007, p. 149).

Embora se reivindique que esta diversidade humana possa ser respeitada em sua pluralidade e plenitude de suas subjetividades, o interesse do modelo societário cuida, o tempo todo, para que cotidianamente sejamos controlados e com isso deixemos de existir. A contraposição frente à necessidade de nos definirmos como sujeitos de atitudes se faz necessária, para que não sejamos demonizados por essa sociedade de controle capitalista.

A clareza da realidade é importante, visto que os homens são seres subjetivos e que a hegemonização e a globalização não dão conta de nossa diversidade. Esta hegemonia tem de ser rompida e não mais absorvida como algo natural, que tem de ser aceito por todos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender toda a perversidade a que esse modelo econômico nos submete não é algo fácil, mas com alguma possibilidade anarco pode-se negar o existente a fim de construir algo alternativo que possa, talvez, dar conta da formação do sujeito em sua essência, ou seja, não estar disponível a ser capturado pelo comum na multidão poderá ser uma articulação possível. É necessário viver num espaço de invenções, de inovação, sem heróis, santos ou chefes. Estar dentro e fora.

Caminhar contra o assujeitamento de nossas subjetividades enquanto sujeito é viver a vida na plenitude do existir, permitindo-se contra a resistência da dominação do modelo capitalista que não hesitará em nos engolir e eliminar.

Assim, faz-se mister uma compreensão: é prudente estarmos em situação sempre instigante do existir, para que se possa fazer o enfrentamento e resistência contra a dominação do modelo capitalista que não hesitará em

eliminar o sujeito, de forma cruel e perversa, para produzir homens acéfalos que consigam, mormente, reproduzir e manter o status quo.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt, *Vida Líquida*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

\_\_\_\_\_, *Vidas Desperdiçadas*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*, São Paulo: Editora UNESP, 2004.

\_\_\_\_\_, *O poder Simbólico*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Ed. 10ª, 2007.

MANCEL, Euclides André. *Uma introdução conceitual às Filosofias da Libertação*, In: *Revista nova Fase: Libertação - Libertación*, Curitiba: IFIL, Ano 1, no 1, 2000, p. 25-80.

MORIN, Edgar, *Ciência com Consciência*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MORIN, E. *Introdução ao Pensamento Complexo*, Porto Alegre: Sulina, 2011.

NU-SOL, *Essa coisa chamada crise*, Disponível em: <<http://www.nu-sol.org>>, Acessado em 10 de Maio de 2011.

RUSCHE, Georg, Kirchheimer, Otto, *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, Ed. 2ª, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza, *A Gramática do Tempo*, São Paulo: Editora Cortez, 2008a.

\_\_\_\_\_, *Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade*, Ed. 12ª, São Paulo: Cortez, 2008b.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*, Rio de Janeiro: Revan, 2002.